



PEIC-RS

Pesquisa de
Endividamento e
Inadimplência
do Consumidor

Junho de 2022


Fecomércio RS
Sesc | Senac

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em jun/2022

A PEIC-RS registrou 93,0% de famílias endividadas. Na edição de mai/22 esse percentual foi de 94,4% e em jun/21 de 78,6%.

A edição de junho captou movimentos que condizem com a tendência observada nos últimos meses. O percentual de famílias endividadas permanece elevado e

cada vez mais famílias possuem contas em atraso. Os dados revelam que esse aumento no percentual de famílias com contas em atraso, que teve a décima terceira elevação seguida na margem, é um movimento que ocorre nas famílias que recebem até 10 s.m. por mês, com quase a

metade das famílias (49,0%) tendo relatado ter contas atrasadas.

Já o percentual de famílias que possuem dívidas, mas que não terão condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso permanece bastante baixo, o que evidencia o esforço das famílias em pagar as contas atrasadas.



**Percentual de famílias
endividadas**

93,0%



**Percentual de famílias com
dívidas em atraso**

40,3%

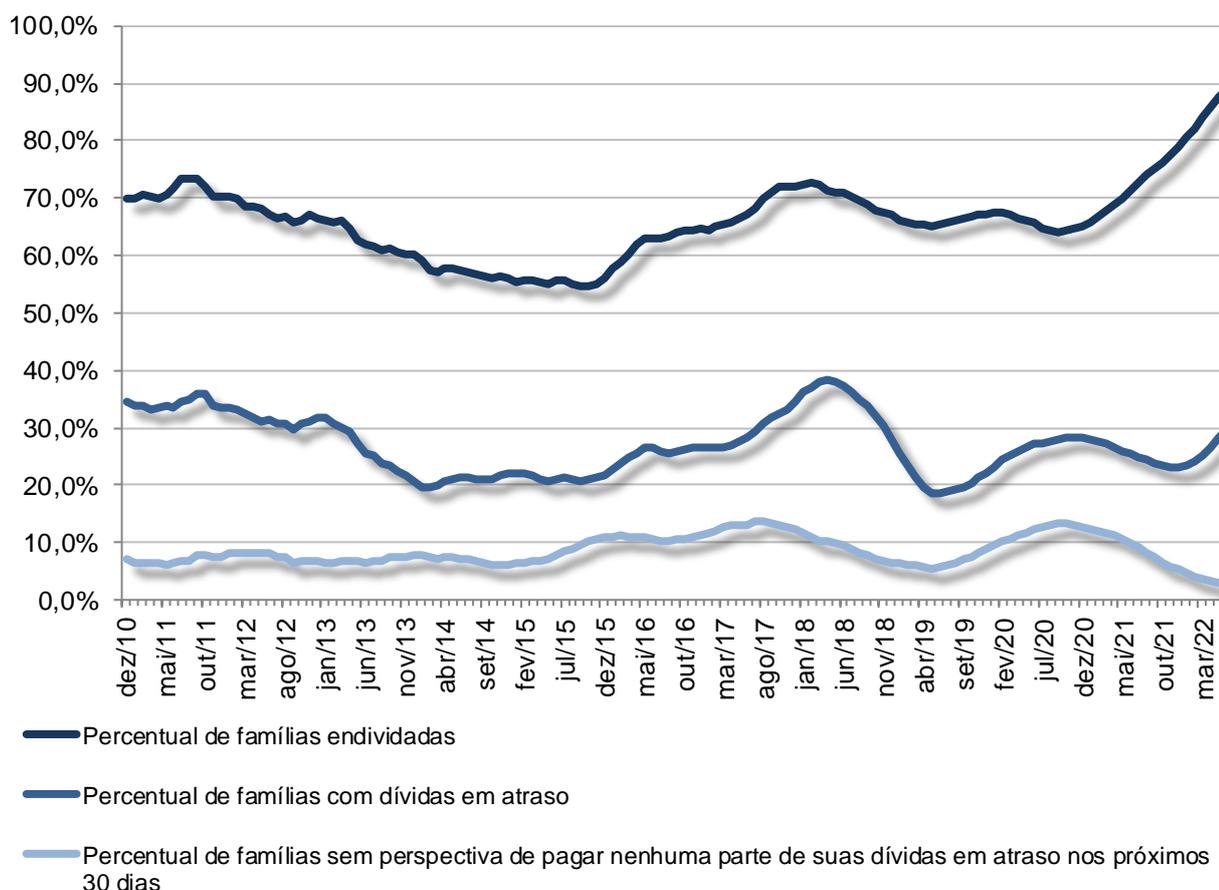


**Percentual de famílias que
não terá condições de pagar
suas dívidas em atraso**

2,6%

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

A pesquisa revelou que 93,3% das famílias manifestaram a condição de endividadas no RS em jun/22. Em mai/22, esse dado correspondia a 94,4% e em jun/21 a 78,6%.

Entre os grupos de renda, nas famílias que recebem até 10 SM de renda mensal, 94,2% afirmaram estar endividadas, o que representou um leve recuo em

relação ao mês anterior (94,9%). Em jun/21, o percentual foi de 80,3%. Das famílias com renda mensal superior a 10 SM, 88,0% relataram a condição de “endividadas”. O valor era de 92,5% em mai/22 e de 71,8% em jun/21.

A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas foi de 88,8%. No mesmo mês do

ano anterior esse percentual era de 71,4%.

A média da parcela da renda comprometida com dívidas foi de 21,0%, e teve leve redução ante os 20,4% de jun/21. Em mai/22, essa média foi de 20,6%.

O percentual de famílias que consideram seu nível atual de endividamento como “muito

endividado” foi de 21,3%. Em jun/21 esse percentual correspondia à 14,9% e em mai/22 à 24,7%. Para famílias com renda de até 10 SM, o indicador foi de 16,7% em jun/21 para 26,0% em jun/22. Já nas famílias com renda maior que 10 SM, o percentual que era de 7,3% em jun/21 foi para 1,9% nesta edição. O aumento dos que se percebem “muito endividados” vem em linha com o cenário de inflação alta e persistente comprimindo o

orçamento das famílias, que se deparam com crédito mais caro como alternativa para a manutenção da capacidade de consumo.

O tempo médio de comprometimento com dívidas foi de 7,1 meses em jun/22, o que representou um aumento frente a jun/21 (5,5 meses). Em mai/22, o indicador registrou 7,1 meses.

Na média em 12 meses, o indicador registrou 6,6 meses, o que representou uma alta diante dos 5,9 meses em jun/21.

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 91,6% dos endividados, seguido por carnês (39,8%), financiamento de carro (22,9%), e crédito pessoal (15,7%).

Dívidas em Atraso

Em jun/22, o percentual de famílias com contas em atraso foi de 40,3%, registrando a décima terceira alta consecutiva na margem. No mês anterior, esse dado foi de 39,2% e em jun/21 registrava 20,8%.

O percentual de famílias com contas em atraso atingiu 49,0% para famílias com renda inferior a 10 SM, vindo de 24,1% em jun/21, enquanto para famílias com renda maior de 10 SM o

percentual teve redução indo de 8,2% em jun/21 para 6,5% nesta edição. Na comparação com o mês anterior, houve aumento no primeiro caso (de 47,2% para 49,0%) e ficou estável no segundo (6,5%).

A média em 12 meses do indicador foi de 29,8%, registrando um aumento em relação a jun/21 (25,4%).

O tempo médio de pagamento com atraso foi de 39,4 dias em jun/22 frente a 46,2 dias em jun/21, e em mai/22 era 39,0 dias. Nas famílias com até 10 SM de renda, a média de tempo de atraso caiu de 47,3 dias em jun/21 para 40,6 dias em jun/22. Nas famílias com renda superior a 10 SM, o tempo médio foi de 34,3 dias em jun/22. Em jun/21, esse dado era de 41,7 dias.

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 2,6% no mês de jun/22, com leve aumento em relação a mai/22 (2,4%). Na comparação interanual, o indicador ficou abaixo do verificado no mesmo mês do ano anterior (5,0%).

O quadro em que se mantém patamar baixo do percentual de

famílias em situação de persistência de inadimplência – fundamental para garantir condições de acesso ao crédito – sinaliza um grande empenho das famílias para quitar as contas em atraso, evitando agravar o quadro da inadimplência.

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias entre as famílias com até 10 SM teve redução de 6,5% em jun/21 para 3,9% em jun/22. Já nas

famílias com renda superior a 10 SM, o percentual de famílias nessa situação marcou 0,0% em jun/22. Em jun/21, o percentual marcava 0,9%.

A média em 12 meses do indicador para a totalidade da amostra foi de 2,9% em jun/22, enquanto no ano anterior era de 9,9%.

Como são calculados os indicadores da PEIC?

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

Percentual de famílias endividadas: refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

Percentual de famílias com dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS
assec@fecomercio-rs.org.br - Fone: (51) 3375-7000